



Koio

Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA – CLJ.

**APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM: 10/04/2023

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

PARECER DA CLJ nº 011/2023.

PROJETO DE LEI nº 006/2023.

Autoria: Vereador Wellington Andrade.

Data: 05/04/2023.

Ementa: “Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais de Glória do Goitá e dá outras providências.”

I – HISTÓRICO.

Veio a esta Comissão, para fins de análise e parecer, o Projeto de Lei acima referenciado. O Projeto tramitou na forma regimental não houve apresentação de proposta de emenda no âmbito da CLJ. Opinamos pela **ADMISSIBILIDADE**.

II – PARECER E VOTO DO RELATOR.

Os Vereadores podem apresentar proposições com objeto dessa natureza, com efeito, não há vício de iniciativa ou de forma, é constitucional, legal e apresenta razoável técnica legislativa.

Isso posto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei com a nova redação dada pela emenda. **É O PARECER.** S.m.j.

Sala das Reuniões, 05 de abril de 2023.


LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM

Relator – CLJ



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO.

O Colegiado vota com o Relator para aprovar o Projeto de Lei nº 006/2023, de autoria do Vereador Wellington Andrade.

Sala das Reuniões, 05 de abril de 2023.

Presente os Vereadores:

Voto Vencido: